

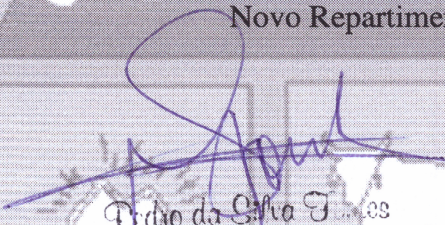


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **Contratação de empresa especializada em seguro de veículos para eventual prestação de serviços em atendimento a secretaria de Educação do Município de Novo Repartimento – PA, através do SRP – Sistema de Registro de Preços.**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 31 de maio de 2016.


Pedro da Silva Fontes
Sec. Mun. de Educação
17/05/2016

Pedro da Silva Fontes
Secretário Municipal de Educação

NOVO REPARTIMENTO 1993